PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 039/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018.

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação da empresa ISLAN JASLEI FONSECA LEITE - MEI, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da " DUPLA ISLAN & ALBERTO" ao valor global de R$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais); para apresentação durante a XXXIV Semana do Fazendeiro, neste município, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

Buenópolis/MG, 11 de junho de 2018.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o [illegible] ente D. Ratificação
Foi publicado (e) [illegible] afixação no quadro de avisos da [illegible] Municipal de Buenópolis de [illegible] com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2005 e com o Artigo 6 Inciso [illegible] da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 [illegible] alterações
B[illegible]MG 11 de 06 20 18
Bruna Soares Sá
Responsável